



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

Em 31 de Julho de 2007

DECRETO Nº 7.808, DE 30 DE JULHO DE 2007.

"ALTERA A NOMENCLATURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de melhor identificar as atribuições relacionadas às ações de valorização da vida e prevenção da violência, atualmente desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Proteção aos Direitos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada, sem aumento de despesa, a nomenclatura da Secretaria Municipal de Proteção aos Direitos Humanos - SEMUDH, que passará a se chamar Secretaria Municipal de Valorização da Vida e Prevenção da Violência - SEMUVV, sem alteração de sua atual estrutura básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 30 de julho de 2007.

V. Decreto

Nº 436/2006